



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 340/97

Concede Gratificação Licenciatura Plena à servidora **SONIA MARA DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **SONIA MARA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.242.319-0-SSP-PR, na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Licenciatura Plena, nos termos do Processo nº 4861/97, em consonância às disposições do artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c à cláusula trigésima do Acordo Coletivo de Trabalho, a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


STNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20/08/1997
DE N.º 6776
UMUARAMA, 20/08/1997

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO